



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 204, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cessa a designação de servidor para a função que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 30 de novembro de 2016, a designação do servidor PEDRO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 44.910.532-5, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, nomeado através do Decreto n.º 169/2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Governador Mario Covas, 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29 | 11 | 16

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1805 de 30 | 11 | 16

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1808 de 07 | 12 | 16